



Chefia de Gabinete do Corregedor


Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 512, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente aos dias 01 a 17 do mês de maio de 2020, da Comarca de Maceió/AL:

01 a 03-05-2020 Cível: Anderson Vieira Cavalcante

Criminal: Cristiana de Melo Leite

04-05-2020 – Ana Maria Batista da Silva

- André Ricardo Caminha Alves

- Anna Carolina Costa de Albuquerque

05-05-2020 – Bianca Holanda Pedrosa

- Carlos Jorge da Silva Tenório

- Edson Menezes de Albuquerque Filho

06-05-2020 – Eduiges Soares Costa Júnior

- Eliane de Oliveira

- Eliel dos Santos Nascimento

07-05-2020 – Elisângela Torres Lins

- Erickson José Farias dos Santos

- Erothildes Tojal de Carvalho Milito

08-05-2020 – Filipe Oliveira de Menezes

- Flávio Nobre Soares

- Gelma Souza Nascimento

09 e 10-05-2020 Cível: Daniel Faião Rodrigues

Criminal: Deigilla Casado Moura

11-05-2020 – Hender Borges de Souza

- Hiamasack Castanha Magalhães

- Ismar Nascimento da Silva Filho

12-05-2020 – Ivanilso Almeida Pereira Júnior

- Ivanise Ventura Gomes

- Izaldir Lima Correia

13-05-2020 – Jamil Carlos Vitor dos Santos

- Joana Adnei Rodrigues Cabral

- Jorge Alves Bezerra

14-05-2020 – Jorge Gonçalves da Silva

- Jorge Henrique de Alencar Acevedo

- José Eudenisson Souza

15-05-2020 – José Josinaldo Soares dos Santos

- José Ronério da Silva

- Kátia de Lima Rodrigues

16 e 17-05-2020 Cível: Dilton Silva Magalhães

Criminal: Diógenes Humberto dos Santos

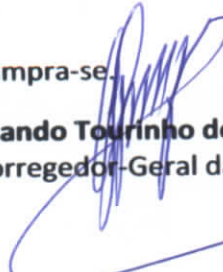
Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça